

Grau de Sigilo  
#00

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 260.232-87/2008/ MTUR, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 260.232-87/2008/MTUR, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 260.232-87/2008/NTUR, de 16 / 12 / 2008, realizado segundo os termos do Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30 de setembro de 2013**, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

MARABÁ (PA)  
Local/data

, 05 de SETEMBRO de 2012

Assinatura, sob carimbo, do contratante  
Nome: FLORIANO KRULY NETO

CPF: 424.499.799-72

Jader Gefferson A.  
Assinatura do contratado  
Nome: JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES

CPF: 576.057.421-34

**Testemunhas**

Muziane Souza Santos  
Nome:  
CPF: 022.344.82224

Waldenice Sousa Alencar  
Nome:  
CPF: 949.846.462.28

